



**DECRETO Nº1205/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO FERIADO NACIONAL DE CARNAVAL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** que todos os anos comemora-se o Feriado Nacional de Carnaval às terças-feiras, e de praxe é decretado ponto facultativo no primeiro dia útil da semana, bem como meio período da quarta-feira de cinzas;

**DECRETA:**

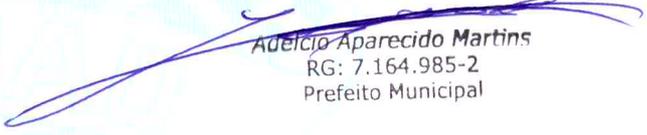
**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia **04 de março de 2019** por todo o período, e no dia **06 de março de 2019**, as atividades retornarão a partir das 13 horas.

**Art. 2º** - Em relação aos serviços inerentes à coleta de resíduos sólidos domiciliares, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deverá organizar-se para essa atividade.

**Art. 3º** - No tocante aos serviços de vigilância patrimonial pública e deslocamentos de ambulâncias para prestação de socorros, não haverá quaisquer espécie de suspensão

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de fevereiro de 2019.

  
Adélcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.